ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

L E I Nº 2.016 DE, 06 de Outubro de 1998.

QUE DÁ NOME DE TEATRO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ AO TEATRO SITUADO NA RUA AMÉLIA LOUZADA Nº 311.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O imóvel situado na Rua Amélia Louzada nº 311 destinado a Teatro, passa a denominar-se "TEATRO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 28-10-98

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-